



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
SEDE
GABINETE DO PROCURADOR GERAL-RIO DE JANEIRO

COTA n. 04319/2023/PFANP/PGF/AGU

NUP: 48610.220893/2022-70

INTERESSADA: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO ANP Nº 874/2022. CRITÉRIOS PARA FIXAÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA DO PETRÓLEO ADOTADO NOS CÁLCULOS DAS PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS. DO PETRÓLEO. DECRETO Nº 11.175/2022. NOVOS PARÂMETROS DE CÁLCULO

1. Trata-se de minuta de resolução que altera a Resolução ANP nº 874, de 18 de abril de 2022 (3617282), que reformulam os critérios para fixação do preço de referência do petróleo produzido mensalmente em cada campo, para atualizá-los de acordo com os novos parâmetros de cálculo trazidos pelo Decreto nº 11.175, de 17 de agosto de 2022.
2. Tendo em vista a recomendação contida na NOTA TÉCNICA Nº 29/2023/SPG/ANP- RJ (3422398), para a realização de nova audiência pública, precedida de consulta pública, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, e com a qual esta Procuradoria Federal junto à ANP está inteiramente de acordo, acrescentando o fato de não haver dúvida específica sobre a qual fosse imperativo nos manifestarmos, **julgo ser mais prudente e eficaz que a solicitada análise jurídica somente se dê após a conclusão desses procedimentos de participação social.**
3. Sendo assim, procederemos à solicitada análise jurídica em relação à nova minuta de Resolução, que será elaborada após a consideração das contribuições da sociedade e dos atores dos mercados regulados em relação à alteração em proposição, com posterior envio para apreciação e deliberação pela Diretoria Colegiada.
4. Junte-se esta Cota aos autos do processo e o devolva à SPG **COM URGÊNCIA**, diante da inclusão do assunto na pauta da Reunião de Diretoria de 21/12/2023.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2023.

MARCUS VINICIUS DE ALBUQUERQUE PORTELLA
Subprocurador-Geral
PFANP/PGF/AGU

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 48610220893202270 e da chave de acesso 51196cd3



Documento assinado eletronicamente por MARCUS VINICIUS DE ALBUQUERQUE PORTELLA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1369477192 e chave de acesso 51196cd3 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARCUS VINICIUS DE ALBUQUERQUE PORTELLA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 14-12-2023 14:20. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
